



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2021/184515-3

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 006/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de seguro total de automóveis, na modalidade frota, franquia tipo reduzida, de 24 (vinte e quatro) veículos pertencentes ao Crea-MS, com cobertura em todo o território nacional, solicitado pela empresa MINERVINI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.183.798/0001-57, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 272833).

O pedido preenche os requisitos legais, em atendimento ao disposto no subitem 3.1. do edital c/c art. 23, do Decreto n. 10.024/2019.

A MINERVINI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

Pergunta 1: Em complemento ao e-mail abaixo, solicito também informações sobre o item baixo: 12.8.2 - *Em caso da empresa seguradora ser representada por corretor, Termo de Compromisso deste, o qual deverá estar devidamente qualificado, assumindo a responsabilidade de encaminhamento de toda a documentação junto à seguradora e acionamento do DPVAT, na eventual ocorrência de sinistro, sendo o mesmo o intermediário entre o Crea-MS e a seguradora. O acionamento do DPVAT é feito através da entrega da documentação na Caixa Econômica Federal, não sendo o corretor responsável. É possível excluir este quesito neste item do edital?*

Resposta: Sim. SUPRIMI-SE a exigência do item 12.8.2 do edital.

Ficam mantidas as demais condições.

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

Assinado digitalmente
DAYANE LUCAS DA SILVA.
Pregoeira



Documento assinado com certificado digital por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **28/09/2021**, às **13:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Wz-u3CBz-0Svj9dr8yDbBA>



Incluído no processo n. P2021/184515-3 por Rochelle Karoline de Arruda em 28/09/2021 às 15:51:54